



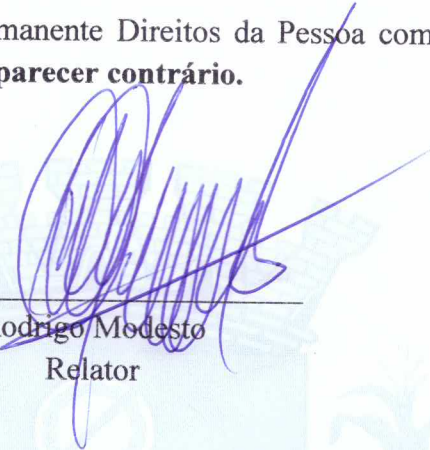
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

## Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, feita a análise, **exara parecer contrário.**

  
Rodrigo Modesto  
Relator

### **SEGUE VOTOS DIVERGENTES:**

Os membros da comissão permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, exaram parecer para **REGULAR TRAMITAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 161 /2017.

Conclui-se, portanto pelo voto vencido do relator.



Leandro Morais  
Presidente



Rafael Aboláfio  
Secretário

Recebido em 05/12/17  
às 18h 54min.  
